



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Bruno Toledo (PROS)
Cabo Beбето (PSL)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PRTB)
Francisco Tenório (PMN)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Marcelo Beltrão (MDB)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Silvio Camelo (PV)





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA

ORDEM DO DIA Nº 53/2019

(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)

Em 15 de agosto de 2019
(quinta-feira)

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO EM 1º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, IV)

01-PROCESSO Nº 227/2019.

PROJETO DE LEI Nº 08/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO LÉO LOUREIRO.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de impressão com o código Braille nas Carteiras de Identidade, de pessoas portadoras de deficiências visuais, emitidas no Estado de Alagoas.

Pareceres:

2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Relator – Deputado Yvan Beltrão.

7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor.e Contribuinte: é pela aprovação do presente Projeto.

Relator – Deputado Marcelo Beltrão.

02-PROCESSO Nº 737/2019.

PROJETO DE LEI Nº 38/2019.

DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores efetivos, estáveis, e dos ocupantes de Cargos em Comissão do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

Pareceres:

2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: é de parecer favorável a sua aprovação.

Relator - Deputado Galba Noaves.

3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: favorável a sua aprovação.

Relator – Deputado Ricardo Nezinho.

7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor.e Contribuinte: é pela aprovação do presente Projeto.

Relator – Deputado Jairzinho Lira.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

03-PROCESSO Nº 828/2019.

PROJETO DE LEI Nº 49/2019.

DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Altera a Lei Estadual nº 7.889, de 16 de junho de 2017 (reestruturação das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas), institui o adicional de periculosidade, fixa seu valor e adota outras providências.

Pareceres:

2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: é de parecer favorável a sua aprovação.

Relator - Deputado Galba Noaves.

3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: favorável a sua aprovação.

Relator – Deputado Gilvan Barros Filho.

7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor.e Contribuinte: é pela aprovação do presente Projeto.

Relator – Deputado Yvan Beltrão.

04-PROCESSO Nº 846/2019.

PROJETO DE LEI Nº 50/2019.

DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos servidores efetivos, ativos, inativos, pensionistas e comissionados do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e dá outras providências.

Pareceres:

2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: é de parecer favorável a sua aprovação.

Relator - Deputado Galba Noaves.

3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: favorável a sua aprovação.

Relator – Deputado Bruno Toledo.

7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor.e Contribuinte: é pela aprovação do presente Projeto.

Relator – Deputado Yvan Beltrão.

05-PROCESSO Nº 1014/2019.

PROJETO DE LEI Nº 63/2019.

DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Altera a Lei Estadual nº 6.895, de 10 de dezembro de 2007, amplia a competência material da 29ª Vara Cível da Capital, e adota outras providências.

2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: é de parecer favorável a sua aprovação.

Relator - Deputado Yvan Beltrão.

7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor.e Contribuinte: é pela aprovação do presente Projeto.

Relator – Deputado Jairzinho Lira.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

DISCUSSÃO EM 2º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, III, c/c § 2º, II)



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

06-PROCESSO Nº 1663/2019.

**PROJETO DE LEI Nº 119/2019 - MENSAGEM Nº 23/2019
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO .**

Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos Militares integrantes da Polícia Militar - PM/AL e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBM/AL e dá outras providências.

Pareceres: da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia e da 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte, são pela aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Jairzinho Lira.

**MATÉRIA EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS POR 05 SESSÕES .
(RI, art. 252)**

07-PROCESSO Nº 1732/2019. – 4ª SESSÃO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2019
DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DAVI MAIA .**

Altera a redação do inciso XI, artigo 123 e acrescenta as alíneas "I", "J", "K", "L" e "M" ao inciso XI, do artigo 125, todos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa (Resolução nº 369/1993).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ,
15 DE AGOSTO DE 2019.**


**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE**